DECRETO Nº 979 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 13 de dezembro de 2000, conforme processo administrativo nº 004217/00,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica reajustada para R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), a tarifa no transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 08 de janeiro de 2001.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes Alessandro Guerra Ferreira

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de dezembro de 2000.

Sebastião Célio Ferreira